



RESOLUÇÃO Nº 83 – CEPEX/2011

Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação
Stricto sensu - Nível Mestrado - em Educação

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **resolve, considerando:**

- o Parecer nº 038/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CES – CNE nº 01 de 03 de abril de 2011 e a Resolução CEE nº 452 de 27 de agosto de 2003;
- a Resolução nº 211/CEPEX/2009 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 18 de maio de 2011,

Art. 1º APROVAR o projeto do Curso de Pós-Graduação **Stricto sensu** - Nível Mestrado - em Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO